



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o Convite da Gerência Geral de Enfermagem do Hospital de Campanha Estadual – HCE e da Comissão Eleitoral da Comissão de Ética em Enfermagem - CEE, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren – PI nº 313978-ENF**, para comparecer a posse da nova Comissão de Ética em Enfermagem – CEE (Gestão 2020/2023), a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 10h, Hospital de Campanha Estadual.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de julho de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313978-ENF